

**PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2011.**

Concede título honorífico de  
cidadania que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.  
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **JOÃO ANTUNES DE MACÊDO NETO**  
o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2011.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre e honrado cidadão JOÃO ANTUNES DE MACÊDO NETO, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

João Antunes de Macedo Neto nasceu no município de São Raimundo Nonato – Estado de Piauí, em 01/08/1970.

É graduado em Economia e Finanças pela Universidade Federal da Paraíba, e, pós-graduado em Administração e Gestão Hospitalar pela Universidade São Camilo de São Paulo. Possui MBA em Gestão Empresarial com ênfase em estratégia, realizado pela Fundação Gestão Vargas.

Há mais de 14 (quatorze) anos residindo no Estado de Goiás, na capital goiana, vêm colaborando integralmente no desenvolvimento e aperfeiçoamento da atividade médica no Estado.

Atualmente desenvolve a atividade médica no Hospital de Olhos de Goiânia Ltda. (Instituto Panamericano da Visão), Hospital Anis Rassi Ltda., Hospital Fêmina, Hospital Evangélico de Anápolis e Hospital Lúcio Rebelo.

É, pois, justa e oportuna a presente concessão.